



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRÍCULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 19723-A	Nº: 01	Lº: 4-C FLS.: 100 Nº: 13136

14/01/2026

MATRÍCULA Nº 19723, FLS. 182 Lº 2-AL, RENOVADA EM 08/06/99.

IMÓVEL: RUA GUACHOS, nº 145 aptº 201, e sua fração ideal de ½ do terreno, que mede em sua totalidade: 12,00m de frente e fundos, por 30,00m de extensão de ambos os lados, confrontando à direita com o lote 1; à esquerda com o lote 3, e aos fundos com o lote 11, todos da mesma quadra e da Sul América Capitalização S/A ou sucessores. **FRE** nº 1272671-7, **CL** nº 11.264-9. **PROPRIETÁRIO:** ROBERTO DOS PASSOS, brasileiro, solteiro, maior, bancário, CIC nº 346.591.197-53, residentes nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Lº 2-AL, fls. 182 nº 19.723. **R-6 FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra de Leonaldo Melchior e sua mulher Maria das Neves Melchior, conforme escritura de 03/04/92, lavrada em notas do 6º Ofício desta cidade, (Lº 5007, fls. 137), registrada em 24 de abril de 1992. eg. Rio de Janeiro, RJ, 08 de junho de 1999. O OFICIAL.

AV-1-19723-A- CONSIGNAÇÃO: A presente matrícula foi aberta em renovação à de nº 19.723 Fls. 182 do Lº 2-AL, nos termos do Artigo 464 Parágrafo 1º do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, eg. Rio de Janeiro, RJ, 08 de junho de 1999. O OFICIAL.

AV-2-19723-A- HIPOTECA- O imóvel objeto da presente encontra-se hipotecado à Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil PREVI, conforme escritura de 03/04/92, lavrada em notas do 6º Ofício desta cidade, (Lº 5007, fls. 137), registrada sob R-7-19723, em 24/04/1992. eg. Rio de Janeiro, RJ, 08 de junho de 1999. O OFICIAL.

AV-3-19723-A- ADITAMENTO E RATIFICAÇÃO DA HIPOTECA OBJETO DO ATO AV-5-19723- Nos termos da escritura de 19/04/99 lavrada em notas do 6º Ofício d/cidade (Lº 5618 fls. 197) foi alterada entre a credora Caixa Econômica Federal, e o devedor Roberto dos Passos, qualificado na matrícula, a hipoteca referida, para que passe a vigorar o seguinte: taxa nominal de juros 1,00% ao ano; prazo de amortização 156 meses; prestação efetiva R\$300,89, vencendo-se a 1ª 01/05/1999 e 30/04/2012. Ratificados todos os demais termos, cláusulas e condições do contrato anterior. eg. Rio de Janeiro, RJ, 08 de junho de 1999. O OFICIAL.

AV-4-19723-A- RETIFICAÇÃO DO ATO AV-3: Com fulcro no artigo 213 do Parágrafo 1º da Lei 6015/73 e com base na escritura que deu origem ao ato AV-3, arquivando se hoje uma cópia, fica retificado para tornar certo que: a) a credora é a Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI, CGC nº 33.754.482/0001-24, com sede nesta cidade; b) que a taxa de juros é de 8,00% ao ano; c) que o contrato tem o seu término em 30/04/2012; d) e que as demais cláusulas são as constantes da referida escritura, e não como constou. fom. Rio de Janeiro, RJ, 28 de junho de 1999. O OFICIAL.